



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI N° 218/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 44ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de julho de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O Memorando N°. 136/2024/SESAPI-PI/GAB/SUGMAC/DUCARA, que trata do pedido de Habilitação de 08 (oito) leitos de UTI da Santa Casa de Misericórdia no Município de Parnaíba.
- b) O Ofício 22/2024/SESA da Secretaria Municipal de Parnaíba;
- c) A resolução CIR 006/2024;

RESOLVE:

- 01** - Aprovar a Habilitação de 08 (oito) leitos de UTI da Santa Casa de Misericórdia no Município de Parnaíba.
- 02** - Encaminha esta Resolução ao Ministério da Saúde, para as devidas providencias.

Teresina, 22 de julho de 2024.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI**, em 23/07/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 23/07/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013613280** e o código CRC **D19AD20B**.